GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO - SASC-PI

Rua Areolino de Abreu nº 2115 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-470
Telefone: - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

MEMORANDO Nº: 19/2026/SASC-PI/SUPLAG/DIADMG **TERESINA/PI, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PROCESSO Nº 00024.001067/2026-31

DE: SASC-PI/SUPLAG/DIADMG

PARA: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

Senhor Coordenador,

Considerando a finalização do Pregão Eletrônico nº 16/2025 (0022486743), realizado sob o Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme Processo Administrativo nº 00002.004441/2024-46;

Considerando, ainda, que esta Secretaria é responsável pela gestão e funcionamento de 21 (vinte e uma) Unidades Administrativas, dentre elas:

1)Centro Educacional Masculino – CEM;

2)Centro Educacional Feminino – CEF;

3)Centro de Internação Provisória – CEIP;

4)Centros de Defesa da Cidadania – Teresina, Parnaíba e Picos;

5)Unidade de Semiliberdade;

6)Casa dos Conselhos;

7)Lavanderias Primavera e Ilhotas;

8)Sedes Administrativas localizadas nas Ruas Acre, Rua Areolino de Abreu e Rua 19 de Novembro;

9)Escola do SUAS;

Informo que estão sendo instaurados dois processos administrativos distintos para a aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, considerando a necessidade de segregação orçamentária por fonte de recurso. **O presente processo será custeado com recursos provenientes da Fonte Tesouro Estadual**, enquanto o processo administrativo n° 00024.001069/2026-20 será custeado com recursos da Fonte FEAS.

Dessa forma, encaminho o presente processo a essa Coordenação para que proceda ao levantamento técnico detalhado das necessidades de cada unidade contemplada, indicando a quantidade de aparelhos de ar-condicionado necessários, bem como a capacidade ideal (BTUs) de cada equipamento, considerando as dimensões dos ambientes, carga térmica, número de usuários, especificidades estruturais e demais critérios técnicos pertinentes, a fim de subsidiar a adequada instrução do feito e garantir a eficiência e economicidade da contratação.

Atencisoamente,

Documento assinado eletronicamente por **RAVENA COSTA SOARES BATISTA - Matr.0376872-4**, **Diretora**, em 19/02/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022485849** e o código CRC **5650A84C**.

Referência: Processo nº 00024.001067/2026-31 SEI nº 0022485849